



PROCESSO Nº: 179.702-6/2024
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO
RECORRENTE: BRUNO SANTOS MENA – PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ
ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972/O
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão nº 445/GAM/2025**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3755, em 25/11/2025, e publicada em 26/11/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos à Secretaria de Controle Externo de Recursos.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*¹

Jane Chinvetski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

